LEI MUNICIPAL N° 1.913, DE 21/12/1993.

"Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1994, nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias" e Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O orçamento fiscal do Município de Ponte Nova, abrangendo o Executivo e o Legislativo Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1994 em CR$ 5.507.420.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e sete milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais), discriminado nos quadros a seguir:

EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES		2.862.150.000,00
Receita Tributária	150.150.000,00	
Receita Patrimonial	60.600.000,00	
Transferências Correntes	2.604.700.000,00	
Outras Receitas Correntes		46.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.945.270.000,00
Operações de Crédito	221.550.000,00	
Alienações de Bens	2.300.000,00	
Transferências de Capital	1.721.420.000,00	
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.807.420.000,00

LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES		560.000.000,00
Transferências Correntes	560.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		140.000.000,00

Transferências de Capital 140.000.000,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA 700.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO Cr$ Cr$

03 – Administração e Planejamento 975.950.000,00

04 – Agricultura 126.800.000,00

05 – Comunicações4.700.000,00

06 – Defesa Nacional e Segurança Pública 4.500.000,00

07 – Desenvolvimento Regional 1.800.000.00

08 – Educação e Cultura 1.000.250.000,00

10 – Habitação e Urbanismo 2.370.950.000,00

11 – Industria, Comércio e Serviços 7.620.000,00

14 – Trabalho 33.700.000,00

16 – Transportes 281.150.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA 4.807.420.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO Cr$ Cr$

01 – Legislativa 700.000.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA 700.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO – EXECUTIVO MUNICIPAL

01 – EXECUTIVO MUNICIPAL 86.000.000,00

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 149.700.000,00

03 – PROCURADORIA JURÍDICA 18.200.000,00

04 – ASSESS. DE PLANEJ. E COORD. GERAL 78.850.000,00

05 – SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO 216.700.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 450.000.000,00

07 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. URBANOS 2.683.650.000,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA 899.900.000,00

10 – SEC. MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE 224.420.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA 4.807.420.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO – LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL. 700.000.000,00

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA 700.000.000,00

Art. 2° O Orçamento da Seguridade Social do Município de Ponte Nova, abrangendo a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em CR$ 3.342.580.000,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais), discriminados nos quadros a seguir:

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA Cr$ Cr$

RECEITAS CORRENTES 324.000.000,00

Receita Tributária 4.000.000,00

Transferências Correntes 320.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL 1.492.580.000,00

Transferências de Capital 1.168.580.000,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.492.580.000,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – DEPTO MUNICIPAL ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

RECEITA Cr$ Cr$

RECEITAS CORRENTES 1.850.000.000,00

Receita de Contribuições 40.000.000,00

Receita Patrimonial 20.000.000,00

Receita Industrial 1.570.000.000,00

Outras Receitas Correntes 220.000.000,00

TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.850.000.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO Cr$	Cr$
13 – Saúde e Saneamento	1.071.180.000,00
15 – Assistência e Previdência	421.400.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.492.580.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO Cr$	Cr$
13 – Saúde e Saneamento	1.850.000.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.850.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO Cr$	Cr$
05 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	209.900.000,00
07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	528.880.000,00
09 – SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	151.900.000,00
10 – SEC. MUN. DE AGRIC. ABAST.E MEIO AMB.	1.000.000,00
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	600.900.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.492.580.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO Cr$	Cr$
DEPTO MUN. DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	1.850.000.000,00
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.850.000.000,00

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, podendo para isso:

a) Anular parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento;

b) Utilizar o superávit financeiro e o excesso de arrecadação conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4° VETADO

Art. 5° VETADO

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor a partir de 1o de janeiro de 1994.

Ponte Nova, 21 de dezembro de 1993.

Pe. Ademir Ragazzi

Prefeito Municipal

Autor(es): Executivo / PL nº 1.777 de 1.993
Publicada em: 21/12/1993